



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/ 48 /77.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD-37/77 de 08/08/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º- Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.942.500,00 (Hum milhão, Novecentos e Quarenta e dois mil e Quinhentos Cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442064.019 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DE PESSOAL DO
CENTE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

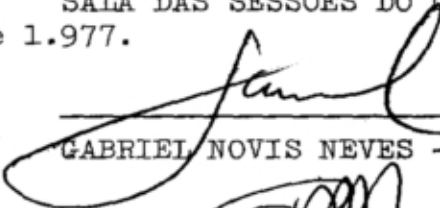
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

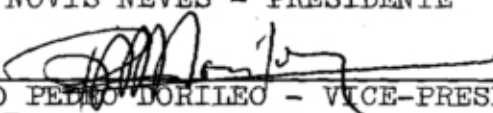
3.2.7.6 - PESSOAS..... Cr\$ 1.942.500,00

T O T A L Cr\$ 1.942.500,00

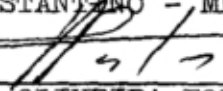
Artigo 2º- As despesas decorrentes da presente Suplementação, serão cobertas com recursos provenientes dos Convênios CID-04/77 e PICD - R-38/77.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de agosto de 1.977.

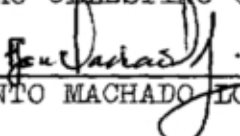

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO = MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO